



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

*Biênio 2009/2010*

**INDICAÇÃO Nº105 DE 16 DE MARÇO DE 2009.**



Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido que **seja comprado um veículo funerário que fique disponível ao povo marilândense.**

**JUSTIFICATIVA**

Esse requerimento se faz necessário porque vai ser muito útil ao povo marilândense, que às vezes passa por grande dificuldade por não haver nenhum tipo veículo para transporta seu familiar após seu falecimento.

Marilândia ES, em 16 de março de 2009

   
TENÓRIO GOMES DA SILVA      GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Vereadores-autores

*Recebi em Marilândia ES em 16/03/2009*  
*Presidente*

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 0000 Fls. 046 Livro 05  
Marilândia-ES - Em: 16 / 03 / 2009